

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 655/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Rosna Esther Soares Lopes, na qualidade de Unida de Facto e mãe representante da filha menor Dairine Kemily Soares dos Santos, herdeiras hábeis de José Maria Tavares dos Santos.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 133.836\$00 (Cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e seis escudos) a favor da Rosna Esther Soares Lopes, na qualidade de Unida de Facto e mãe representante da filha menor Dairine Kemily Soares dos Santos, herdeiras hábeis de José Maria Tavares dos Santos, falecido no dia 22 de novembro de 2023.

A pensão, auferida por Rosana Esther Soares Lopes na qualidade de Unida de Facto e mãe representante da menor Dairine Kemilly Soares dos Santos, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto e Mãe Representante da menor Dairine Kemilly Soares dos Santos:

Rosana Esther Soares Lopes 133.836\$00

Por despacho de 26 de março de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 143.169,00 CVE (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 449,00 CVE e as restantes de 2.230,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.